

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0263/2024 – GP

Portaria nº 0263/2024 – GP Lagoa Nova / RN, 19 de abril de 2024.

**“DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE
INSALUBRIDADE AOS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE
LAGOA NOVA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Portaria dispõe acerca da implementação de insalubridade aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN, mediante lista em anexo, conforme dispõe do **Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP** que fornece a fundamentação técnica que fundamenta as concessões de insalubridade para os servidores deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

**ANEXO PORTARIA Nº 0263/2024 – GP, QUE DISPÕE SOBRE
A IMPLEMENTAÇÃO DE INSALUBRIDADE AOS
PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

ORDEM	NOME	CARGO	MAT	IMPLEMENTAÇÃO
01	SHEILA JESSICA BARBOSA BRITO	NUTRICIONISTA	3870	20%
02	MARILENE DE MACEDO SANTOS SILVA	EDUCADORA FÍSICA	3859	20%

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennedy Ramos da Silva
Código Identificador:88148E66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/04/2024. Edição 3268
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>